



**DECRETO Nº 41.800/2022**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**  
**ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.446/2022**

**DECRETA:**

**Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotação</b>		<b>1150</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0011.2.0022		Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	100100000000		RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>		<b>5.600,00</b>	

**Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotação</b>		<b>796</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.542.0042.2.0138		Políticas para Proteção, Bem estar e Controle Animal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000		RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>		<b>5.600,00</b>	

**Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Aracruz, 01 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal